



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CEP 35578-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N 090, DE 06 DE JANEIRO DE 2.000

Autoriza a assinatura de convênio com o TRE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º -- Fica o Governo do Município autorizado a assinar convênio com o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, cuja minuta faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2.000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo, 06 de janeiro de 2.000

99/02  
Geraldo Gilberto Vaz,  
Prefeito Municipal.

Retornado em

30/01/2000

ATA Nº 001/2000

PROB. 307 ASSINATURA DO TÁB. PRA. JORNAL P. 161

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento foi publicado:

Jornal: Gazeta do Oeste

Data: 19 de Março de 2000

Edição: letra Oeste - 161

Página: 19

Servidor(a) Juliana P. Rodrigues

Rodrigues

Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

Certifico que o presente documento esteve afixado no quadro próprio, no saguão desta PREFEITURA MUNICIPAL, no período de (datas por extenso):

Afixado em dezesseis de março

de dois mil.

Retirado em dezesseis de março

de dois mil.

Servidor(a) Juliana P. Rodrigues

Rodrigues

Assinatura